Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 13 de maio de 2019.

Mensagem nº 14/2019

Senhor Presidente:

Encaminho a essa colenda Câmara, projeto de Lei que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande - IPMPG".

O presente projeto obedece ao que dispõe o artigo 41 em seu inciso II e ao artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, combinados ao artigo 167 inciso V da Constituição Federal, bem como aos artigos 6 e 9 da Lei Orçamentária Anual nº. 1.915/2018, e será amparado por recursos oriundos da anulação parcial de dotações do orçamento vigente.

Destacamos que a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do IPMPG, solicitada visa, unicamente, garantir o pagamento de Ofício Requisitório de Pequeno Valor de responsabilidade da Autarquia Municipal e que por absoluta imprevisibilidade não foi inserida dotação específica na Lei Orçamentária Anual de 2019 para efetuar o referido pagamento.

Todavia, cabe ressaltar que, a adequação entre dotações aqui proposta em nada prejudicará a continuidade dos serviços do órgão, pois, trata-se de mero ajuste de classificação orçamentária, não ensejando, portanto, em desvio de finalidade, tão pouco em prejuízos para com as obrigações do IPMPG.

Considerando a importância da matéria, solicito urgência na análise e aprovação do presente projeto.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser um importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevado apreço a V.S.ª

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE-SP

Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº .....
DE, ... DE ..... DE 2019

"Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande"

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua ..... sessão .....,realizada em ..... de .....de 2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no inciso III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

RECURSO:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos..... de ..... 2019 ano quinquagésimo terceiro da emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO